



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113  
Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35  
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 00001, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.-

"Rejeita das Contas da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativas ao exercício de 2019".

Autor: **A Comissão de Finanças e Orçamento: Cristina Aparecida dos Santos Fernandes – Presidente, José Donizete de Carvalho – Vice-Presidente e João Amaro Sobrinho - Membro.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º.** Ficam **REJEITADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de General Salgado relativas ao exercício de 2019, constantes no processo TC nº TC-004467/989/19-0, nos termos do Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva", 07 de novembro de 2022.

#### A MESA

  
**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**  
Presidente

  
**MARCO ANTONIO GATO**  
1º Secretário

  
**SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**  
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

  
**MÁRCIA MÁZARO**  
Diretora da Secretaria Interina